



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2022 - Período: 01/07/2021 à 30/06/2022 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR JULHO/2021	10º ANTERIOR AGOSTO/2021	9º ANTERIOR SETEMBRO/2021	8º ANTERIOR OUTUBRO/2021	7º ANTERIOR NOVEMBRO/2021	6º ANTERIOR DEZEMBRO/2021	5º ANTERIOR JANEIRO/2022	4º ANTERIOR FEVEREIRO/2022	3º ANTERIOR MARÇO/2022	2º ANTERIOR ABRIL/2022	1º ANTERIOR MAIO/2022	MÊS ATUAL JUNHO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.476.104,81	18.886.753,77	18.547.490,31	17.977.573,61	22.234.009,77	21.142.010,20	22.672.101,26	18.002.156,50	22.560.085,17	19.944.019,75	27.044.277,82	25.445.229,87	252.931.812,84	229.766.335,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.459.405,96	2.957.864,92	3.356.868,76	3.112.813,14	2.898.755,65	3.478.673,47	2.207.991,49	2.196.526,02	3.025.256,76	3.089.665,49	6.863.955,49	5.255.191,47	41.902.968,62	36.203.134,57
IPTU	1.061.077,36	866.683,45	942.778,21	823.438,04	779.069,52	824.752,47	425.863,16	316.257,46	999.364,27	801.798,86	4.335.945,22	1.411.007,26	13.588.035,28	13.300.330,94
ISS	1.208.416,36	1.300.578,11	1.403.565,32	1.353.034,61	1.445.620,05	1.346.337,69	1.152.103,51	1.231.118,74	1.318.081,24	1.246.494,90	1.312.317,01	1.451.489,48	15.769.157,02	12.832.691,64
ITBI	866.092,17	394.611,90	565.120,74	549.243,79	252.987,57	462.354,87	240.139,53	227.629,77	250.990,74	309.546,20	613.760,95	1.450.823,69	6.183.301,92	4.673.574,42
IRRF	254.865,70	301.114,02	304.054,91	297.724,13	322.105,93	575.655,95	210.510,50	359.897,24	371.971,50	658.977,75	464.537,01	463.706,31	4.585.120,95	3.921.295,43
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	68.954,37	94.877,44	141.349,58	89.372,57	98.972,58	269.572,49	179.374,79	61.622,81	84.849,01	72.847,78	137.395,30	478.164,73	1.777.353,45	1.475.242,14
Contribuições	226.200,11	224.877,36	231.939,61	229.201,56	289.241,47	270.152,09	289.296,24	279.868,53	262.881,81	323.544,42	308.560,08	296.733,10	3.232.496,38	2.367.046,88
Receita Patrimonial	153.307,10	183.764,91	202.600,42	235.199,17	290.797,27	360.077,28	320.469,71	364.369,09	456.251,33	392.793,19	505.154,29	535.889,97	4.000.673,73	1.014.778,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	137.541,50	168.610,31	182.851,19	216.673,94	271.731,07	340.716,83	301.651,73	344.456,04	436.890,88	373.432,74	485.792,84	517.140,52	3.777.489,59	825.848,43
Outras Receitas Patrimoniais	15.765,60	15.154,60	19.749,23	18.525,23	19.066,20	19.360,45	18.817,98	19.913,05	19.360,45	19.360,45	19.361,45	18.749,45	223.184,14	188.929,99
Receita Agropecuária	9.920,99	10.159,12	9.143,66	10.976,88	11.129,65	10.460,16	11.866,54	10.702,51	11.797,15	10.797,05	13.787,38	13.832,17	134.573,26	116.431,21
Receita Industrial														
Receita de Serviços	11.070,75	32.655,75	22.214,50	16.313,75	25.069,75	22.445,25	33.451,50	238.629,87	145.903,43	318.604,55	262.865,25	625.039,21	1.754.263,56	196.618,99
Transferências Correntes	14.506.093,55	15.385.068,53	14.642.217,75	14.273.321,76	18.645.032,45	16.772.336,59	19.740.192,60	14.859.645,11	18.581.266,54	15.720.270,87	18.991.116,67	18.640.147,84	200.756.710,26	188.997.165,87
Cota-Parte do FPM	3.807.373,63	3.044.116,69	2.390.658,71	2.663.991,58	3.459.796,86	5.150.583,29	3.570.590,59	5.833.934,93	3.021.650,56	2.732.034,37	3.984.312,64	3.728.084,80	43.387.128,65	40.689.585,76
Cota-Parte do ICMS	5.505.640,07	6.641.777,66	5.167.772,57	5.869.175,38	7.223.162,84	5.909.279,14	6.179.386,63	3.348.719,05	8.232.366,05	6.924.321,54	7.544.507,67	5.561.461,72	74.107.570,32	81.993.651,34
Cota-Parte do IPVA	295.827,40	286.250,48	379.986,33	239.346,33	240.012,39	295.340,05	4.742.051,71	1.272.565,12	1.365.768,43	1.025.604,81	1.107.437,97	762.436,58	12.012.627,60	10.733.688,90
Cota-Parte do ITR	274,62	6.824,84	77.177,30	799.524,00	49.173,25	180.039,35	36.619,69	219,06	1.489,84	1.993,48	14.983,08	447,61	1.168.766,12	2.122.826,92
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	14.327,28	35.323,83	44.639,95	46.837,06	44.220,99	40.712,25	54.882,42	39.177,43	47.338,67	43.042,27	29.609,42	33.957,80	474.069,37	489.522,64
Transferências do FUNDEB	2.107.852,00	2.560.969,96	2.007.933,42	2.261.505,41	2.763.339,19	2.381.065,83	3.045.134,46	1.917.838,92	3.094.955,30	2.333.686,88	2.896.557,55	2.139.929,85	29.510.768,77	24.831.690,12
Outras Transferências Correntes	2.774.798,55	2.809.805,07	4.574.049,47	2.392.942,00	4.865.326,93	2.815.316,68	2.111.527,10	2.447.190,60	2.817.697,69	2.659.587,52	3.413.708,34	6.413.829,48	40.095.779,43	28.136.200,19
Outras Receitas Correntes	110.106,35	92.363,18	82.505,61	99.747,35	73.983,53	227.865,36	68.833,18	52.415,37	76.728,15	88.344,18	98.838,66	78.396,11	1.150.127,03	871.160,02
DEDUÇÕES (II)	1.649.189,02-	2.002.858,66-	1.612.046,94-	1.923.774,84-	2.203.273,22-	2.003.309,52-	2.916.706,11-	2.098.923,02-	2.533.722,65-	2.145.399,24-	2.536.170,11-	2.017.277,65-	25.642.650,98-	26.640.438,76-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (1)														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (2)														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB (3)	1.649.189,02-	2.002.858,66-	1.612.046,94-	1.923.774,84-	2.203.273,22-	2.003.309,52-	2.916.706,11-	2.098.923,02-	2.533.722,65-	2.145.399,24-	2.536.170,11-	2.017.277,65-	25.642.650,98-	26.640.438,76-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	16.826.915,79	16.883.895,11	16.935.443,37	16.053.798,77	20.030.736,55	19.138.700,68	19.755.395,15	15.903.233,48	20.026.362,52	17.798.620,51	24.508.107,71	23.427.952,22	227.289.161,86	203.125.897,20

Obs: Receitas Intra-Orçamentárias NÃO compõem este Relatório

(1) Receitas RPPS : 121801*, 121802*, 1321*

(2) Receitas PREFEITURA : 121803*, 121804*, 199003*

(3) Cod.Contab. 6.2.1.3.1.01*

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	150.000,00	1.000.000,00	250.000,00								2.530.000,00	4.130.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.626.915,79	16.733.895,11	15.935.443,37	15.803.798,77	20.030.736,55	19.138.700,68	19.755.395,15	15.903.233,48	20.026.362,52	17.798.620,51	24.508.107,71	20.897.952,22	223.159.161,86	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)												350.000,00	350.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.626.915,79	16.733.895,11	15.935.443,37	15.803.798,77	20.030.736,55	19.138.700,68	19.755.395,15	15.903.233,48	20.026.362,52	17.798.620,51	24.508.107,71	20.547.952,22	222.809.161,86	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 222.809.161,86